



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MINAS GERAIS

1 Ata da 247ª Reunião Plenária (Extraordinária) do Conselho Estadual dos Direitos da  
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos treze dias do mês de setembro  
3 de 2011, em sua sede, com início às 10h e 15min. Em obediência ao ato presidencial  
4 convocatório e às normas regimentais, procedeu-se a chamada geral dos  
5 Conselheiros pela Secretária Executiva do CEDCA/MG Vânia Cristina do Carmo  
6 Krauss, constatando-se a existência de quorum para o início da reunião. Estavam  
7 presentes os seguintes Conselheiros: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular -  
8 SEDESE), Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor),  
9 João Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Alessandra Martins  
10 (Suplente - SEDESE), Solange Vieira de Faria Franca (Titular - SEDESE), Alcegis  
11 Meireles da Silva (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Maria da Consolação  
12 Faria (Suplente - Instituto de Educação e Construção da Cidadania - INECC),  
13 Claudinei dos Santos Lima (Titular - Axé Criança), Olívia Fátima Braga Melo (Titular -  
14 Polícia Civil), Carlos Roberto Beto da Silva (Suplente - Associação de Deficientes do  
15 Oeste de Minas - ADEFOM), Andréia Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil), Maria  
16 Aparecida Santos Queiroz (Titular - Associação Papa João XXIII no Brasil), Paulo  
17 Oséas Carvalho (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia),  
18 Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação Movimento Cultural Negro de  
19 Manhuaçu), Silmônica Tocafundo (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições  
20 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -  
21 SINTIBREF/MG), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de  
22 Reabilitação), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das Instituições  
23 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG),  
24 Maria Madalena de Melo e Silva (Suplente - Secretaria de Estado da Educação),  
25 Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda), Maria Margareth  
26 Pereira (Titular - Providência Nossa Senhora Conceição). **Justificada a ausência:**  
27 Fernando Henrique Guimarães Resende (Suplente - SEPLAG), Maria Helena Almeida  
28 (Suplente - SEDESE), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Titular - Polícia Militar/MG),  
29 Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs (Titular - CRESS - Conselho Regional de  
30 Serviço Social), Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania  
31 Urgente), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da Educação),  
32 Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil), Maria Auxiliadora Sales  
33 Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado Fazenda). **Ausentes:** Cleverson Natal de  
34 Oliveira (Suplente - PMMG), Ângela Americia Leite (Titular - União Brasileira de  
35 Educação e Ensino - UBEE), Gabriela Pinheiro Rocha (Titular - SEPLAG), Rita Ana  
36 Silva Lima (Suplente - Secretaria de Estado Saúde - aguarda posse), Rômulo Viegas  
37 (Titular - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Ulysses Gomes (Suplente -  
38 Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria  
39 de Defesa Social), Elaine Rocha Maciel (Suplente - Secretaria Defesa Social), Enildo  
40 Calixto Louback (Suplente - Sindicato dos Psicólogos/MG), Dov Rosenmann  
41 (Suplente - Fundo Cristão para Crianças), Mirian Carla Cury (Suplente - Instituto Maria  
42 Glória Pinheiro/Instituto Góia), Ricardo Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto  
43 de Reintegração Social - Proreis). Convidados: Keila Luciana Dias Freitas (CEVAM).  
44 A Presidente do CEDCA/MG **Eliane Quaresma Caldeira Araujo** abriu a sessão  
45 plenária cumprimentando a todos e passando em seguida a posse da representante

46 da Secretaria de Desenvolvimento Social (Subsecretaria de Assistência Social),  
47 **Alessandra Martins**, conselheira suplente em substituição à Maressa Silva Miranda.  
48 Em seguida, a Presidente procedeu à leitura da pauta da reunião que foi acatada por  
49 todos. Informou que os pontos de pauta específicos desta reunião, Plano de  
50 Aplicação de Recursos e Edital do FIA representam um esforço conjunto dos  
51 conselheiros e Diretoria Executiva do CEDCA/MG. Disse reconhecer que faltou  
52 agilidade dos conselheiros, pois, quase findando o ano, o Conselho está publicando  
53 seu edital para recebimento de projetos ao FIA. O edital ainda não está concluído,  
54 sendo necessário um intervalo ao longo da plenária para que um grupo de  
55 conselheiros trabalhe em sua formatação final. A proposta é não suspender a  
56 plenária, mas conceder um tempo para que tais conselheiros concluam o documento  
57 e retorne pronto para deliberação. Falou que há duas propostas em discussão no  
58 momento, a proposta de publicação na forma de edital (como nos anos anteriores), e  
59 a proposta de publicá-lo na forma de resolução. Já o Plano de Aplicação de Recursos,  
60 a Presidente informou que já está concluso e pronto para apreciação. Na sequência  
61 passou a palavra ao Vice-presidente **Ananias Neves Ferreira** para que iniciasse a  
62 apresentação do Plano de Aplicação de Recursos do CEDCA/MG para o ano de  
63 2011. O Conselheiro informou que procurou nortear o trabalho à luz do Estatuto da  
64 Criança e do Adolescente em seu art.87, estabelecendo como linhas de ação das  
65 políticas de atendimento: “**políticas de proteção social básica**”, “**políticas de**  
66 **proteção social supletiva**”, “**política e proteção especial**”. Para cada eixo dentro  
67 dessas políticas, foram verificados todos os projetos de CAC em cada uma das áreas  
68 de atuação que apresentaram projetos no Conselho, resultando em valores  
69 disponíveis por eixo, a serem utilizados para financiamentos editais (projetos  
70 **para deliberação específica**). Tais valores apresentados representam a receita  
71 resultante da retenção dos projetos de CAC (Certificado para Autorização Captação).  
72 O conselheiro procedeu à leitura de nomes de alguns projetos de CAC que foram  
73 aprovados no Conselho, e representam muito bem os eixos aqui descritos, tais como  
74 Fundação Benjamim Guimarães (CTI Pediátrico), Associação Projeto Providência  
75 (Criança não Trabalha), dentro outros em tramitação. Detalhou cada um dos eixos  
76 (Plano de Ação do CEDCA/MG), metas e recurso disponível por eixo em relação à  
77 política de atendimento pautada no art.87 do ECA. Na oportunidade informou os  
78 seguintes valores para a “Política de Proteção Social Básica”: R\$4.077.110,47, tendo  
79 como eixos: educação - acesso e melhoria da qualidade da educação nas escolas  
80 públicas (R\$1.240.110,50), saúde (R\$1.740.573,47) e segurança alimentar  
81 (R\$1.096.426,50). A seguir os valores para a “Política de Proteção Social Supletiva”:  
82 R\$1.487.925,63, tendo como eixos Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e  
83 Adolescente - Enfrentamento ao Trabalho Infantil (R\$38.460,36), Medidas  
84 Sócioeducativas - aplicação medidas em meio aberto (R\$0,00). Foi questionado pelo  
85 conselheiro **João Alves Crisostomo** o fato do valor estar zerado para as medidas  
86 sócioeducativas em meio aberto. Foi esclarecido que no caso das medidas  
87 sócioeducativas, não constava nenhum valor porque não foi constatado o  
88 recebimento de nenhum projeto de CAC nesta área temática, contudo, haverá recurso  
89 previsto no edital do FIA para financiamento de projetos encaminhados pelos  
90 municípios na área das medidas sócioeducativas em meio aberto. Seguindo na  
91 exposição, o conselheiro citou os valores para a “Política de Proteção Especial”:  
92 R\$7.387.230,83, tendo o eixo Sistema de Garantia dos Direitos -enfrentamento a  
93 violência, abuso e exploração no âmbito sexual (R\$121.837,87). Na garantia do direito  
94 a convivência familiar e comunitária, o valor informado foi R\$943.989,50. Finalizando  
95 esta linha de ação da política de atendimento, o conselheiro informou que para fins  
96 editais, já retirando os valores captados vinculados aos projetos, há o montante de  
97 **R\$ 1.449.465,27**. Para as ações específicas do CEDCA/MG o valor levantado foi de  
98 R\$820.000,00. O eixo do Plano de Ação é Sistema de Garantia dos Direitos de  
99 Crianças e Adolescentes, e as metas são: realizar diagnóstico sobre os Conselhos

100 Municipais, realizar diagnóstico da situação da infância e adolescência na região  
101 noroeste do Estado, divulgar os direitos humanos de crianças e adolescentes  
102 (reprodução e distribuição de ECA's, impressão de materiais e realização da  
103 Conferência Estadual. O valor total desses valores (recursos a serem aplicados em  
104 2011) é o que se segue: R\$13.772.266,93. Foi informado que as fontes dos recursos:  
105 R\$12.112.266,93 (fonte 45 - renúncia fiscal), R\$1.060.000,00 (fonte 10.1),  
106 R\$600.000,00 (fonte 10.8 - emendas parlamentares). O Conselheiro sugeriu a  
107 publicação do Plano de Aplicação de Recursos, tão logo seja aprovado nesta  
108 plenária, no formato de Resolução. O texto da resolução lido por **Ananias Neves**  
109 **Ferreira**, em seu inteiro teor, é o que se segue: “Dispõe sobre o Plano de Aplicação  
110 de Recursos do Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Minas Gerais,  
111 para o ano de 2011”. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
112 de Minas Gerais - CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o  
113 art. 88, inciso II e art. 260 e seus parágrafos da Lei Federal 8069/90, e, tendo em vista  
114 as Leis Estaduais nº 10.501/1991, 11.397/94, nº 13.469/00 e nº 16.315/06;  
115 Resoluções do CEDCA nº 32, de 28 de abril de 2011 e nº 33, de 19 de maio de 2011;  
116 e os arts. 3º, inciso XV e 7º, inciso VIII do Regimento Interno, em sessão plenária,  
117 realizada em 13 de setembro de 2011, **resolve: Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de  
118 Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
119 do Estado de Minas Gerais, para o ano de 2011, nos termos do Anexo Único desta  
120 resolução. **Parágrafo único** - Os quantitativos de valores das linhas de ação poderão  
121 ser remanejados, mediante deliberação da Diretoria Executiva, quando a demanda  
122 demonstrar necessidade de sua adequação para melhor atender ao superior interesse  
123 da criança e do adolescente. **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua  
124 publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do corrente ano civil. **Art. 3º** -  
125 Revogam-se as disposições em contrário. **Este texto foi distribuído, lido em seu**  
126 **inteiro teor e acatado** pelos conselheiros presentes, com a seguinte alteração no  
127 **parágrafo único**: acréscimo da “**participação dos coordenadores de comissão**”. A  
128 **Presidente** ressaltou que este “Plano de Aplicação de Recursos para 2011” deveria  
129 ter sido elaborado no ano anterior. “É preciso que isto se torne uma prática no  
130 Conselho, acompanhando a execução orçamentária na área da criança e adolescente  
131 e Fundos”. Destacou o valor do trabalho realizado pelas Comissões Temáticas e  
132 Diretoria Executiva (Mesa Diretora), para chegar até aqui com o valor que poderá  
133 realmente ser disponibilizado para o recebimento de projetos para FIA em 2011. A  
134 conselheira **Andréia Cristina Barreto** ressaltou o fato das Comissões terem  
135 trabalhado muito para subsidiar a construção desta proposta, contudo, a versão ora  
136 apresentada estava muito diferente. O Conselheiro **Ananias Neves Ferreira** disse  
137 que o tempo para trabalhar foi pouco, o final de semana poderia ter mais horas,  
138 ressaltou. O mais grave, disse ele, é que não se constatou outra fonte de recurso de  
139 destinação para o Fundo, somente a sobra dos 20% do CAC. O Conselho perdeu  
140 destinações de estatais como Cemig e Copasa, que agora só destinam para as  
141 entidades que captaram para seus projetos (CAC). A **Presidente** disse que agora  
142 entendia a resistência que o conselheiro Ricardo Zadra tem por retiradas parciais,  
143 pois, esta prática dificulta o levantamento do quantitativo real de recurso na conta do  
144 FIA. Ficando sempre o valor flutuante, ou seja, aguardando a retirada pelo proponente  
145 do projeto que captou o recurso. **Ananias Neves Ferreira** defendeu a participação  
146 dos conselheiros na discussão do orçamento na Assembléia Legislativa,  
147 especialmente o momento da construção do orçamento do Estado na área da infância  
148 e adolescência. Argumentou que o Plano de Aplicação de Recursos ficou mesmo  
149 enxuto, mas poderá ser complementado, como cita a minuta da resolução ora  
150 apresentada, ou seja, os quantitativos de valores das linhas de ação poderão ser  
151 remanejados, quando a demanda demonstrar necessidade de sua adequação para  
152 melhor atender ao superior interesse da criança e do adolescente. O Conselheiro  
153 **João Crisostomo** informou que acontecerá nos dias 19 e 20/09 uma grande

154 mobilização em Pirapora, com a realização da Conferência Municipal, incluindo uma  
155 visita ao Centro Sócioeducativo, que contará com a presença do Vice-presidente do  
156 CEDCA/MG. Informou que existe em seu município, um “Núcleo de Apoio aos  
157 Conselhos”, que tem articulado ações em favor da defesa dos direitos de crianças e  
158 adolescentes, defendendo a realização de Seminário Microrregional. Ressaltou a  
159 importância da implementação das medidas sócioeducativas em meio aberto no  
160 Estado e conclamou os conselheiros a somar esforços para disseminar a idéia em  
161 suas regiões. O assunto vem sendo discutido incessantemente na Comissão de  
162 Medidas Sócioeducativas, sendo solicitado aos seus membros que façam contato com  
163 municípios de sua região, que ainda não possuem o programa, de forma a  
164 conscientizá-los da implantação das medidas em meio aberto: liberdade assistida e  
165 prestação de serviços à comunidade. Maria da Consolação Faria informou que a  
166 Comissão de Medidas Sócioeducativas está elaborando em conjunto com o CEAS a  
167 resolução que dispõe sobre os parâmetros de execução das medidas sócioeducativas  
168 em meio aberto no Estado de Minas Gerais. A conselheira **Maria Aparecida Queiroz**  
169 falou do desgaste que é caminhar pelo interior do estado e ver a precariedade e a  
170 desarticulação dos conselhos. Citou a seguinte situação: foram estabelecidos critérios  
171 na comissão de apoio aos conselhos para direcionar qual conselho tutelar receberia  
172 carro. O município de Ponto dos Volantes tem casos de exploração sexual de  
173 crianças e adolescentes nas estradas, mas o conselho tutelar não recebeu o veículo.  
174 Fez um apelo: “Até quando a voz do CEDCA/MG não será ouvida no interior, chega a  
175 ser doloroso se debruçar e lutar por emendas parlamentares, que no final são  
176 desvirtuadas”. Finalizada a discussão em torno do Plano de Aplicação de Recursos  
177 do CEDCA/MG e a minuta de resolução que dispõe sobre o referido Plano para 2011,  
178 tais propostas foram colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos  
179 conselheiros presentes. O **Vice-presidente** solicitou que constasse da ata, que a  
180 participação dos coordenadores de comissões se dará como convidados (parágrafo  
181 único do art.1º da resolução aprovada), uma vez que ato deliberativo, só de Diretoria  
182 Executiva (Mesa Diretora) e Plenária. A conselheira **Maria Aparecida Queiroz** disse  
183 que assim estava de “bom tamanho”, “o que não pode é os coordenadores ficarem de  
184 fora do trabalho de discussão de remanejamento de valores”. Na sequência, foi  
185 proposto pela Presidente **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo** a indicação de uma  
186 comissão para trabalhar a redação final do edital do FIA (fora da plenária) sendo  
187 sugerida a sala da Secretária Executiva. Quando retornarem com a versão conclusa,  
188 o documento será apreciado por todos e deliberado. Foram indicados os seguintes  
189 conselheiros: **Ananias Neves Ferreira, Solange Vieira Faria Franca, José Ismar da**  
190 **Costa, Olívia Fátima Braga Melo**. Neste meio tempo a **Presidente** aproveitou para  
191 passar alguns informes. Disse que será realizado pela SEDESE/CEDCA-MG um  
192 Seminário com o apoio da Telefônica (Vivo) na semana da criança, estando prevista a  
193 realização do evento em um único dia, com a discussão de temas como: funções e  
194 atribuições de conselhos de direitos e tutelares, Fundos para a Infância e  
195 Adolescência, tecnologias, softwares e redes sociais (potencializando o fortalecimento  
196 do sistema de garantia de direitos), avaliação, monitoramento e indicadores (qual a  
197 importância das redes sociais?). **Andréia Cristina Barreto** informou que já  
198 aconteceram reuniões com o Sr. Fernando (Telefônica), que a dificuldade no primeiro  
199 momento é a data e o formato do evento, tendo em vista que está previsto um público  
200 de cerca de 500 pessoas. A **Presidente** informou que foi sugerido acontecer em  
201 novembro, após a realização das conferências municipais, sendo o local, auditório na  
202 Cidade Administrativa. Pensou-se em um formato bem enxuto, com painéis  
203 expositivos dos temas, sem grupos de trabalho, pois, exigiria outro dia de evento. A  
204 idéia de fazer neste formato de painéis contempla mais pessoas, permitindo trazer  
205 palestrantes de peso (mesmo que cobrem pelas palestras). O desafio é pensar um  
206 formato de evento que não seja apenas mais um Seminário expositivo, em que as  
207 pessoas ficam apenas ouvindo e depois vão embora. A conselheira **Maria Aparecida**

208 **Queiroz** respaldou tais palavras e acrescentou que em se tratando de temas como  
209 Fundo para a Infância e Adolescência, as pessoas costumam voltar para casa com as  
210 mesmas perguntas. “É preciso falar dos temas com uma visão mais prática e não  
211 apenas um apanhado por cima, comum em Seminários expositivos”. **Maria da**  
212 **Consolação Faria** sugeriu que os Seminários sejam regionalizados, ressaltando o  
213 tamanho de Minas Gerais e a dificuldade dos municípios virem para a capital.  
214 Passando ao próximo informe, a Presidente informou o recebimento de quatro  
215 cartilhas do PAIR Nacional, cujo conteúdo já está disponibilizado no site do  
216 CEDCA/MG para leitura mais atenta dos conselheiros. Ainda nos espaço dos  
217 informes, o conselheiro **Carlos Roberto Beto Silva** informou que recebeu convite  
218 para participar, na próxima sexta-feira, de evento destinado a distribuição de 60  
219 veículos para conselhos tutelares. O evento contará com a presença da Ministra de  
220 Direitos Humanos (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República -  
221 SDH/PR) Maria do Rosário e o deputado Odair Cunha. Na oportunidade solicitou a  
222 permissão para representar o Conselho no evento. Ainda com a palavra o conselheiro  
223 sugeriu que fosse feita moção de apoio à Dra. Valéria (juíza/BH) na discussão em  
224 torno da criação de casas de recuperação aos usuários de drogas para atendimento  
225 de crianças e adolescentes. A **Presidente** informou ao conselheiro que já foi feito  
226 ofício pela Comissão de Políticas Públicas, solicitando informações acerca do  
227 programa que está sendo executado/campanha (Governo do Estado) veiculada na  
228 mídia, para que o conselho possa conhecer, avaliar e até contribuir com o combate ao  
229 uso de drogas. Já em relação à entrega dos carros aos conselhos tutelares, o  
230 CEDCA/MG não foi oficiado. A conselheira **Andréia Cristina Barreto** interveio para  
231 informar que o Conselho ficou a margem da indicação dos municípios que receberiam  
232 os veículos, a maioria no sul de minas. A distribuição foi pautada em diagnóstico da  
233 região, que ela até gostaria de conhecer. **Carlos Roberto Beto Silva** sugeriu então  
234 que esse diagnóstico seja solicitado, para que a Comissão de Apoio aos Conselhos  
235 possa conhecer os dados. Quanto ao projeto da Dra. Valéria (juíza/BH) sugeriu envio  
236 de ofício pedindo informações sobre o projeto de criação de casas para tratamento de  
237 drogaditos, de forma a somar esforços. Logo após, **Eliane Quaresma Caldeira de**  
238 **Araujo** informou acerca das providências para a realização da Conferência Estadual.  
239 Disse que já foram reservados espaços no SESC Venda Nova para cerca de 1.400  
240 pessoas (capacidade limite do local), 10 salas destinadas aos grupos de trabalho,  
241 previsão de almoço, jantar e coffe break. A data acordada, como já é de  
242 conhecimento de todos é: 28,29 e 30/03/2012. Informou também que a resolução  
243 nº36 que dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais e Regionais  
244 dos Direitos da Criança e do Adolescente, precisará ser alterada para a inclusão dos  
245 nomes dos cinco adolescentes indicados para compô-la. Será atualizada também a  
246 questão da data para envio dos relatórios dos municípios, que na resolução nº36  
247 consta 15/12, quando agora definiu-se pelo envio do consolidado do município, 10  
248 dias após a realização do evento. Finalmente a atualização da data limite para a  
249 realização das conferências municipais, que é 13/11 e não 30/11 como consta da  
250 resolução nº36. Diante do exposto, a Presidente procedeu à leitura da Resolução  
251 nº39 que altera a Resolução nº36 em seu inteiro teor, para conhecimento e aprovação  
252 para imediata publicação. Ressaltou a importância da participação dos adolescentes,  
253 Débora, Bruno, Jorge, Felipe e Cleyson. Finalizou o relato da Comissão Organizadora  
254 da Conferência informando que o gasto previsto para a realização de uma conferência  
255 estadual é de R\$500.000,00. A conselheira **Andréia Cristina Barreto** manifestou sua  
256 preocupação com relação ao pequeno número de pedidos de palestrantes (29  
257 pedidos), o que poderia refletir baixa mobilização no estado para realização das  
258 conferências municipais. Sugeriu um trabalho de divulgação voltado a  
259 conscientização dos conselhos municipais. A **Presidente** respaldou as palavras da  
260 conselheira e disse que fará contato com as regionais da SEDESE para que os  
261 municípios acessem nosso site, tendo em vista que todas as informações estão lá

262 direcionadas. Sugeriu também que os conselheiros provoquem esta discussão em  
263 seus municípios e região. Foi feito um intervalo para o almoço e ao retornar às 14h,  
264 dando início aos trabalhos, a Presidente acusou a presença dos conselheiros, Ricardo  
265 Augusto Zadra, Maria Margareth Pereira e Olívia Fátima Braga Melo que chegaram  
266 para participar na parte da tarde. Na sequência foi feita nova leitura da **Resolução**  
267 **nº39** que altera a Resolução nº36 que dispõe sobre as orientações para as  
268 Conferências Municipais e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo  
269 em vista que alguns conselheiros não estavam quando da primeira leitura. Por  
270 sugestão da conselheira **Andréia Cristina Barreto**, o art.1º ficou com a seguinte  
271 redação: “A VIII Conferência Estadual deverá acontecer nos dias 28, 29 e 30 de  
272 março de 2012”. Houve a supressão de: “conforme indicação do CONANDA”. O  
273 restante do texto apresentado não sofreu alteração. A **Resolução nº39** foi **colocada**  
274 em **votação** e **aprovada** pela unanimidade dos conselheiros. Na sequência, foi  
275 distribuída a todos a conclusão do trabalho do grupo de conselheiros que estava  
276 reunido (em separado) para estabelecer as diretrizes para aplicação dos recursos do  
277 FIA. **Ananias Neves Ferreira** procedeu à leitura da Resolução que dispõe sobre as  
278 diretrizes para aplicação de recursos, apresentação e análise e aprovação de projetos  
279 e celebração de convênios com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência,  
280 através do CEDCA/MG para o ano de 2011. Os conselheiros fizeram destaques para  
281 esclarecimento de dúvidas no texto, mas não houve mudanças substanciais no texto,  
282 sendo mantida em linhas gerais a redação original. Apenas os valores do art.3º (para  
283 financiamento dos projetos) foram corrigidos no texto, ficando assim dispostos: Para o  
284 Inciso I - Política de Proteção Social Supletiva, R\$800.000,00; no inciso II - Política de  
285 Proteção Especial, R\$800.000,00; e no inciso III - Programas de Guarda - 600.000,  
286 00, totalizando R\$2.200.000,00. O conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** solicitou que  
287 constasse da resolução um anexo (como memória de cálculo) dos valores que o  
288 grupo utilizou para se chegar a esses recursos ora apresentados. Justificou que os  
289 valores discutidos anteriormente diferenciam destes apresentados naquele momento.  
290 **Ananias Neves Ferreira** informou que isto não seria possível, pois, se tratava de uma  
291 resolução com os valores já especificados para cada política de atendimento (art.3º,  
292 incisos I, II e III), e a planilha apresentada na parte da manhã já detalhou toda esta  
293 parte, ou seja, a fonte de todos os valores que poderão ser utilizados para  
294 **deliberação específica** do CEDCA/MG. O conselheiro **Ricardo Augusto Zadra**  
295 solicitou que constasse dos registros a seguinte manifestação: “que os valores  
296 indicados como receita não poderão subestimar nossas despesas”. Perguntou se  
297 desses R\$2.200.000, 00 foram deduzidos os valores dos projetos da Petrobras, e se  
298 os valores da fonte 45 que ultrapassarão o exercício de 2011 serão contabilizados.  
299 Falou da preocupação em relação à tramitação dos projetos ao ultrapassar o  
300 exercício e passar para 2012. O **Vice-presidente** informou que todas as resoluções  
301 serão publicadas e disponibilizadas no site, já procedimentos internos não.  
302 Encerrando o assunto, a Presidente sugeriu que fosse guardada no Conselho a  
303 memória de cálculo utilizada pelo grupo para se chegar a esses valores. O  
304 conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** acatou a sugestão. Na sequência aconteceu  
305 breve discussão em torno do limite de valor a ser liberado para o projeto (art.4º). O  
306 conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** perguntou: Ao limitar o repasse de valor em  
307 R\$50.000,00 e a entidade apresentar projeto de R\$70.000,00, em que os  
308 R\$20.000,00 complementares for com recurso próprio, o CEDCA/MG aprovará?.  
309 Finalizada a discussão, **Ananias Neves Ferreira** propôs a inclusão de parágrafo  
310 único neste art.4º, de forma a evitar duplo entendimento quanto ao valor a ser  
311 aprovado para cada projeto aprovado. O texto que se segue foi acatado por todos:  
312 **“Parágrafo Único** - O valor total do projeto não poderá ultrapassar os limites  
313 estabelecidos neste artigo”. Foi aprovada também **alteração na ordem dos incisos**  
314 (unificação incisos I e IV) do **art.6º** que ficaram com a seguinte redação: “I - Plano de  
315 Trabalho com planilha pormenorizada especificando, separadamente, com subtotais,

316 os itens a serem financiados como custeio e/ou investimento - uma via impressa,  
317 rubricada e assinada; II - Projeto Descritivo - uma via impressa, rubricada e assinada;  
318 III - Registro no CAGEC - Cadastro Geral de Convenientes; IV - Parecer escrito da  
319 Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do  
320 município sede do pretendente, referendando o projeto, considerando,  
321 facultativamente, a manifestação do Conselho Tutelar da área de abrangência do  
322 projeto; V - Cópia do Estatuto ou Norma Legal de criação”. Foi acatada também a  
323 alteração na redação do texto do parágrafo único do art.5º. Ao invés de Plano de  
324 Ação do FIA deve constar “Plano de Aplicação de Recursos do FIA”. Já concluindo o  
325 texto com vistas à aprovação, foi sugerida a inclusão de mais um inciso como critério  
326 de desempate, que ficaram com a seguinte redação: “**Art. 16** - Havendo empate nas  
327 propostas apresentadas, serão adotados os seguintes critérios para desempate: I -  
328 Municípios com menor IDH fora da região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH); II  
329 - Maior tempo comprovado de experiência no trabalho com criança e adolescente; III -  
330 Anterioridade de data e horário da protocolização na Secretaria Executiva do  
331 CEDCA/MG”. Houve discussão em torno do prazo considerado curto pelos  
332 conselheiros para apresentação de projetos, de 19/09 a 03/10, considerando a  
333 dificuldade das entidades do interior tomar conhecimento da resolução para  
334 apresentação de projetos ao Conselho, e preparar suas propostas. Contudo, tendo  
335 em vista a conjuntura atual para se conseguir cumprir os prazos para análise,  
336 aprovação e conveniamento, ainda neste ano, ficou mantida esta data especificada na  
337 resolução. O conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** sugeriu que os projetos que  
338 chegarem depois do prazo, possam fazer parte de um cadastro de reserva, podendo  
339 a qualquer tempo fazer a análise. Esta proposta ficou apenas como sugestão, pois, a  
340 resolução não prevê tal prática. Na sequência a **Resolução** que “Dispõe sobre as  
341 diretrizes para aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos  
342 e celebração de convênios com recursos do Fundo para Infância e Adolescência,  
343 através do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas  
344 Gerais - CEDCA/MG, para o ano de 2011” **foi colocada em votação e aprovada**  
345 pela unanimidade dos conselheiros. O conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** pediu  
346 que constasse sua declaração de voto: “que conste a memória de cálculo (como  
347 sugerido pela Presidente no momento da discussão deste assunto), nos arquivos do  
348 CEDCA/MG. Logo após, a conselheira **Andréia Cristina Barreto** informou que havia  
349 uma proposta de elaboração de roteiro (não contemplado na resolução aprovada há  
350 pouco), destinada a orientação dos conselheiros na avaliação dos projetos. Ressaltou  
351 que há projetos em que a área de atuação não vem muito clara e o conselheiro tem  
352 dificuldade de identificar na análise e emissão de parecer. Na oportunidade, sugeriu  
353 que um grupo de conselheiros se reúna para pensar neste roteiro e na forma de  
354 distribuição dos projetos entre os conselheiros. A **Presidente** disse que a proposta é  
355 fazer um mutirão com os conselheiros, de forma ágil e compromissada. Isto poderá  
356 ser feito de duas formas: encaminhar direto ao conselheiro com prazo para devolver,  
357 ou debruçar sobre todas as propostas recebidas em forma de mutirão com os  
358 conselheiros. Respalda a idéia de criar um grupo de conselheiros para definir  
359 procedimentos de análise. Não foi acordado nada naquele momento, ficando para a  
360 Diretoria Executiva definir. Na sequência passou-se ao próximo ponto da pauta:  
361 **aprovação de projeto**. Foi informado pela Presidente que o único processo pautado  
362 é o Projeto de referendo nº05/11 intitulado “Fortale-Ser”, apresentado pelo **Centro de**  
363 **Educação para o Trabalho Virgilio Resi**, no valor de R\$250.000,00. O projeto  
364 possui pareceres das comissões e veio para a plenária para aprovação final. O  
365 conselheiro Ricardo Augusto Zadra pediu para verificar o processo, e após este  
366 momento (verificado que estava tudo em ordem), o referido projeto foi colocado em  
367 **votação e aprovado** pela unanimidade dos conselheiros. Já caminhando para o  
368 encerramento da sessão plenária, a Presidente passou aos informes. Procedeu a  
369 leitura de convite para participação dos conselheiros nas reuniões do PPAG que

370 acontecerá amanhã, dia 14/09 e também no dia 20/09. Ela informou que estará  
371 presente na parte da tarde do dia 14/09, na Comissão de Trabalho e Ação Social. A  
372 conselheira Maria Aparecida Queiroz disse que poderá participar pela manhã do dia  
373 14/09 na Comissão de Saúde. Ninguém se manifestou, o convite ficará a disposição  
374 na Secretaria Executiva. Logo após, a **Presidente** informou do recebimento de ofício  
375 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte,  
376 solicitando a autorização para realizar sua Conferência Municipal no dia 09/12, além  
377 do prazo determinado. O município alega dificuldade de infra-estrutura, em especial,  
378 local para a realização do evento. Houve breve discussão de pós e contra em  
379 conceder tal autorização, tendo em vista que poderia abrir precedente para que outros  
380 municípios solicitem a mesma coisa. Além da questão de obedecer ao prazo limite  
381 para envio de relatórios, para que a Assembléia Legislativa (que fará o consolidado  
382 dos municípios) possa recebê-lo em tempo. Ficou definido que se chegar outros  
383 pedidos será avaliado individualmente pela plenária, sendo **concedida** ao  
384 **CMDCA/BH a autorização** para realizar sua conferência municipal, dia 09/12, como  
385 solicitado. A Presidente solicitou à Secretaria Executiva que envie ofício ao  
386 CMDCA/MG comunicando a decisão da plenária. Na sequência, a Presidente  
387 apresentou a todos o cartão preparado pela Secretaria Executiva, para presentear os  
388 conselheiros que participarem de conferências municipais como palestrantes. Na  
389 sequência, **Andréia Cristina Barreto** informou que a Diretoria Executiva está  
390 discutindo a questão da Escola de Conselhos, pensando em chamar novamente a  
391 SEDESE ao Conselho. Ressaltou que é preciso que se entenda o conteúdo desse  
392 projeto para a escola de conselhos, uma vez, que não foi aprovado em Brasília. Disse  
393 que já conversou com a Sra. Janice, que ficou de dar um retorno. A informação obtida  
394 pela conselheira é de que não há recurso para este fim, somente R\$300.000,00  
395 (aporte) na CEPCAD e R\$100.000,00 de emenda parlamentar. Em seu entendimento  
396 realizar seminários em Belo Horizonte é jogar dinheiro fora, defendendo a idéia da  
397 revogação da resolução que criou a escola de conselhos (conjunta CEDCA-UEMG). A  
398 resolução já trazia a UEMG como a executora das propostas da escola, sendo este  
399 talvez, um dos motivos para a SDH/PR (Brasília) tê-lo reprovado. A conselheira **Maria**  
400 **Aparecida Queiroz** manifestou sua opinião a favor da revogação dessa resolução  
401 aprovada pelo Conselho, dizendo que ela foi aprovada pelo Conselho “aos 46 minutos  
402 do segundo tempo”, na última plenária do ano. Quando a UEMG foi chamada para  
403 conversar, disse que não tinha satisfação a dar, faltando, portanto, a proposta  
404 pedagógica. **Ananias Neves Ferreira** argumentou que não há tempo hábil para se  
405 fazer nada até o final do ano. Que a escola de conselhos não fez nada até hoje,  
406 segundo ele não houve capacitação nenhuma. É preciso analisar a situação, o  
407 assunto será pautado na Comissão de Normas. Como não há como reverter a  
408 destinação do recurso para outro fim, pois, foi destinado à escola de conselhos, o  
409 assunto precisará mesmo ser discutido. Concluiu dizendo que “existe uma “neura”  
410 neste conselho para não se devolver dinheiro gasta-se de qualquer jeito”, “foi isto que  
411 aconteceu na época da aprovação da resolução”. “Melhor fazer avaliação e partir do  
412 zero”. Logo após, **Ricardo Augusto Zadra** interveio para sugerir que o assunto seja  
413 levado ao conhecimento da UEMG para não correr o risco de sermos levianos, não  
414 permitindo que eles sejam ouvidos. **Ananias Neves Ferreira** respondeu que a  
415 Comissão de Apoio aos Conselhos chamou, mas eles não vieram. **Claudinei dos**  
416 **Santos Lima** disse que como coordenador da Comissão de Apoio aos Conselhos é a  
417 favor de revogar tal resolução. Foi proposto que a Comissão conheça propostas de  
418 outros estados (outras experiências) podendo haver idéias interessantes para a  
419 escola de conselhos. Acordado que a Comissão de Apoio aos Conselhos e Comissão  
420 de Normas cuidarão do assunto. Na sequência o Vice-presidente informou que tomou  
421 conhecimento pela imprensa que jovens a quem se atribui a autoria de ato infracional  
422 vão ganharão treinamento militar em “programa de recuperação”. Trata-se de parceria  
423 da Prefeitura de Belo Horizonte e o Corpo de Bombeiros, com o oferecimento do

424 curso: Brigadista Particular para Jovens Infratores. A conselheira **Maria Margareth**  
425 **Pereira** interveio para informar que o programa se destina aos jovens de 18 a 20 anos  
426 (com histórico de ato infracional), e ao não contemplar menores de idade, em seu  
427 entendimento, não está contrário ao ECA. De volta com palavra **Ananias Neves**  
428 **Ferreira** argumentou que mesmo se tratando de maiores de 18 anos, os conselheiros  
429 devem se preocupar com essa situação, levantando mais informações para que o  
430 Conselho possa se posicionar. Destacou o até a juíza da vara infracional da justiça da  
431 infância e juventude apóia essa iniciativa da Prefeitura. Diante do exposto, a  
432 **Presidente** propôs o envio de ofício à Prefeitura de Belo Horizonte, solicitando  
433 informações mais precisa acerca deste curso. Em seguida, a Presidência, verificando  
434 que estava esgotada a matéria de pauta e que nada mais havia a tratar ou deliberar,  
435 declarou encerrada a sessão plenária ordinária às 17h e 15min e Ana Rita Lopes  
436 Pereira lavrou presente ata que após aprovação é assinada por todos os  
437 Conselheiros presentes na reunião na forma e termos regimentais.